



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para licença de uso de 01 (uma) do pacote de software **Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection IC** e 01 (uma) licença de software **Autodesk AutoCAD LT 2026** pelo período de 12 (doze) meses, destinada ao atendimento das demandas técnicas da Diretoria de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Taiaçu/SP.

1.2. Natureza: O Objeto em questão classifica-se como bens e serviços comuns pois, são considerados "softwares de prateleira" ou padronizados, uma vez que, possuem características e funcionalidades amplamente conhecidas, disponíveis e comercializadas no mercado, permitindo uma descrição precisa e objetiva, sem a necessidade de customização ou criação de algo exclusivo para a administração pública.

1.3. Quantitativos e especificações:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MEDIO R\$
1	12	Mês	ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC - NEW SINGLE-USER ELD ANNUAL - SUBSCRIPTION: AUTOCAD IST (AUTOCAD, ARCHITECTURE, ELECTRICAL, MAP 3D, MECHANICAL, MEP, PLANT 3D E RASTER DESIGN) REVIT FORMA ROBOT STRUCTURAL ANALYSIS PROFESSIONAL STRUCTURAL BRIDGE DESIGN CIVIL 3D INFRAWORKS NAVISWORKS MANAGE 3DS MAX ADVANCE STEEL DYNAMO FABRICATION CADMEP VEHICLE TRACKING AUTODESK DOCS. SERVIÇOS EM NUVEM: AUTOCAD PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS, FORMIT PRO, INSIGHT, RECAP PRO, RENDERIZAÇÃO NO A360 E DRIVE - 25G.	15.686,33
2	12	Mês	AUTOCAD LT 2026 NEW SINGLE-USER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION	2.383,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

1.3.1. 01 (uma) licença de uso do pacote de software Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection IC e 01 (uma) licença de uso de software Autodesk AutoCAD LT 2026, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações:

a. AutoCAD

Software que facilita a criação e confecção de desenhos técnicos 2D e 3D através de ferramentas para desenho de pontos, linhas, polilinhas, multilinhas, arcos, polígonos, poli linha 3D, raio, donut, splice, elipse e outras geometrias.

b. AutoCAD Architecture

Software que permite ganho de produtividade no desenvolvimento de documentação 2D e 3D para projetos arquitetônicos, automatizando tarefas com a utilização de bibliotecas de símbolos que seguem os padrões utilizados no mercado.

c. AutoCAD MEP

Software para projetos 2D e 3D, que oferece funcionalidades para projetos de instalações hidráulicas, elétricas e de ar condicionado, com checagem de interferência entre as disciplinas, detector de interferência entre tubos e dutos flexíveis e funcionalidades para se trabalhar com diagramas esquemáticos de instalações prediais.

d. AutoCAD MAP 3D

Software de mapeamento que ajuda no planejamento e análise de modelos de infraestrutura e de gestão. Ajudando a integrar os dados de projetos com as ferramentas do GIS integrando diversos formatos utilizados em geoprocessamento.

e. Civil 3D

Software que permita a criação do modelo de engenharia 3D e dinâmico, trabalhando com o conceito de objetos (superfícies, perfis, alinhamentos, platôs, redes de drenagem e etc.). Este mesmo, deverá prover funcionalidades de topografia, projeto viário, projetos de terraplenagem, criação de loteamentos, redes de drenagem e esgoto. Criação de memoriais de cálculos horizontal e vertical, contendo estaqueamento no padrão brasileiro, tabelas informativas de volume contendo área de corte, área de aterro, semi-distância, volume de corte, volume de aterro geométrico e com empolamento, compensação da lateral e ordenada brukner. Conter template com padrões brasileiros de projetos de estradas, padrão estadual e federal, possibilitando o modelamento automático de rotatórias utilizando as normas brasileiras, com alinhamentos estaqueados, perfil longitudinal de todos os ramos, seções transversais, superfície final, relatórios e memoriais. O software deverá ter a capacidade de analisar hidraulicamente redes de drenagem pluvial e de esgoto sanitário, realizando a análise hidráulica de tubos, canais abertos, córregos, pontes, bueiros, dispositivos de captação, tais como boca de lobo, provendo ferramentas para estudos de dimensionamento de bacias e dispositivos de detenção e retenção de águas pluviais ou esgoto.



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

f. AutoCAD Electrical

Software que permite a criação e desenvolvimento de projetos elétricos, diagramas de controle e potência. Ferramentas específicas para diagramas unifilares e trifilares, sendo possível inserir componentes de acordo com as normas IEC, 3IC, JIS, AS, GB, além da extração de listas e relatórios automaticamente.

g. AutoCAD Raster Design

Software de OCR de raster para vetor AutoCAD. Recursos de edição e limpeza de imagens, manipulação de entidades, ferramentas de vetorização. Função de transformação de imagem e exibição de imagens georreferenciadas.

h. Revit

Software que possibilita os arquitetos e projetistas melhor desenvolver projetos de arquitetura com mais rigor e qualidade. Permite a visualização das funcionalidades utilizando ferramentas de projeto desenvolvidas para apoiar os fluxos de trabalho do modelo de informação da construção (BIM). Melhora a análise e os conceitos do projeto, da documentação e da construção. Possui interface e banco de dados integrado e apresenta ferramentas específicas para atendimento de três frentes técnicas da construção, sendo: Arquitetura (Revit Architecture); Estruturas (Revit Structure) e Sistemas de instalações prediais (Revit MEP).

i. Navisworks Manage

Software de análise de projeto para coordenação (3D), planejamento (4D), visualização foto realística, simulação dinâmica e análise precisa. A solução permite agregar em apenas um modelo de projeto, várias disciplinas da construção, incluindo complexos modelos de informação de construção (BIM), prototipagem digital e os dados processuais. Com esta solução, pode-se compatibilizar, colaborar, coordenar e comunicar de forma mais eficaz, reduzindo os problemas durante o projeto e a construção.

j. ReCap

Software para captura da realidade através de nuvem de pontos, que simplifica o processo de criação de projetos 3D de objetos e ambientes físicos, usando digitalizações ou fotos (os clientes trazem o local real da obra ou objetos físicos para dentro do seu processo de projeto e engenharia).

k. 3Ds Max

Software para modelagem, animação e renderização em 3D. Permite criar rapidamente modelos tridimensionais utilizando ferramentas poderosas de modelagem intuitivas a partir de ideias conceituais ou reutilizar modelos CAD proprietários, vindos de quaisquer tipos de indústria (manufatura, edificações, etc).

l. Infraworks



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Software que oferece um sistema para criação de modelos automatizados contendo fotos aéreas fornecidas pela Microsoft Bing, elevação usando modelo STRM com precisão de um arco segundo, sendo estradas, rodovias e construções pelo OpenStreetMap com até 200km”, de forma retangular, por um polígono por um arquivo SHAPE. Permitir o esboço tridimensional através de linhas, polígonos ou pontos que representem rodovias, vias urbanas, ferrovias, redes de tubulação, cobertura de solo, edificações e mobiliário urbano em 3D. Permitir a otimização de traçados a partir de informações de velocidade, caminho, zonas a serem evitadas, cortes e aterros máximos, inclinação de corte, raio mínimo, nivelamento máximo e custos de terraplenagem. Tem a capacidade de realizar simulações de tráfego em ruas e avenidas apresentando resultados de tempo de fila e espera, além de girar a animação da simulação diretamente no modelo. Otimização do perfil a partir de informações de velocidade, rampa máxima, espaçamento mínimo de PVI, declividade de drenagem requerida, frequência de PVI, locais de refugio/empréstimo. Permitir a criação de estudos preliminares de pontes com vigas pré-moldadas de concreto ou de vigas de aço, definindo a quantidade de vigas necessárias, possibilitando a visualização 3D destes estudos diretamente no modelo. Adicionar automaticamente toda a drenagem de pavimento, dimensionando a distância entre boca de lobo conforme a declividade do perfil e as dimensões dos tubos conforme a influência hidrográfica, associando bacias hidrográficas as galerias pluviais, dimensionando automaticamente o diâmetro necessário para atender a vazão da bacia.

m. Structural Bridge Design

Software para análise de superestrutura de longarinas para pontes de viga contínua de pequeno e médio porte, que permite análise estrutural nestes elementos de seus carregamentos. Permite o desenho de seções de longarinas de modo gráfico com seus materiais e dimensões. Executar a análise de carregamento para a checagem da geometria da longarina. Possuir capacidade de calcular seções com propriedades da seção transversal sobre os eixos x-y pelo eixo principal. Possuir capacidade de cálculo da constante de torsão “C” através da seção transversal usando a analogia da membrana de Prandtl's. Possuir capacidade de cálculo de perfis de torsão/deformação na seção definida com qualquer combinação de cargas axiais e momentos de flexão biaxial. Possuir capacidade de cálculo da capacidade máxima de carga da seção transversal para cargas axiais e tensão para cargas pontuais ou combinadas com outras cargas axiais e tensões biaxial específicas. Possuir capacidade de calcular tamanho de fissuras na seção sob um carregamento especificado para manutenção.

n. Vehicle Tracking

Solução que facilita a criação de traçados e análise de veículos tipo pela sua trajetória, com projetos de estacionamento e rotatórias de forma automatizada e baseado em normas brasileiras ou internacionais. Capacidade de validar a trajetória a partir de animação 2D ou 3D através de diferentes pontos de vista, visão do motorista, retrovisor direito ou esquerdo, câmera de ré ou pontos definidos pelo usuário.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

o. AutoCAD Plant 3D

Solução para modelamento e documentação de projetos de plantas de processos. É dirigido às orientações de specs, além de ser provido com vasto catálogo normalizado para peças, equipamentos, suportes estruturais e tubulações. Totalmente integrado as funcionalidades do AutoCAD P&ED, permite usuários criar e editar diagramas de processos e instrumentação e sincronizar dados fundamentais com o modelo 3D. Vistas ortogonais, listas, relatórios e diagramas isométricos de montagem são algumas das documentações de projeto facilmente geradas pela solução. O P&ID está totalmente integrado na plataforma do AutoCAD Plant 3D, através de workspace, onde compartilha a mesma interface gráfica, porém com funcionalidades distintas. Simplifica e automatiza o processo de documentação de projeto, além de fornecer relatórios de validação de dados e listas orientativas. Sincroniza dados do diagrama com seus respectivos elementos modelados no ambiente 3D do AutoCAD Plant3D.

p. Advance Steel

Solução para modelagem, detalhamento e documentação de elementos estruturais e conexões metálicas em aço. Permitindo usar conexões paramétricas, com biblioteca padrão já incluída, sendo que as conexões são classificadas previamente de acordo com os tipos de elementos estruturais selecionados. Ferramentas que agilizam a criação de estruturas complexas como: escadas retas e espirais, escadas verticais com guarda copo (gaiola). Permite que vários usuários trabalhem simultaneamente no mesmo arquivo, definindo em quais elementos ou áreas irão trabalhar, e recebendo notificações em tempo real sobre as alterações dos outros usuários.

q. Robot Structural Analysis Professional

Software para análise estrutural de edificações baseada no método de análise por elementos finitos (FEM). Possibilidade de análise de modelos de diferentes tamanhos e graus de complexibilidade, sem limitação no número de barras e nós do modelo analítico. Análise de estruturas baseadas em elementos finitos de barra, como vigas, pórticos 3D, treliças 3D, grelhas, cabos, placas, cascas, membranas e sólidos. Recursos para pré- processamento (modelagem, aplicação de cargas, definição de propriedades físicas, definição de condições de contorno, definição de condições de nós, definição e refino de malha de elementos finitos, inclusive ao redor de aberturas de qualquer tamanho e formato), processamento e pós- processamento (visualização dos resultados por meio de relatórios e gráficos, incluindo diagramas, mapas e animações de deformações).

r. Docs

Solução que permite organizar, distribuir e compartilhar arquivos em todo o ciclo de vida do projeto com uma única plataforma de gerenciamento de documentos, garantindo que as equipes tenham acesso às informações de que precisam em qualquer lugar, a qualquer hora e em qualquer dispositivo. Fluxos de trabalho padronizados de controle e aprovação, poderosos recursos de pesquisa e marcações aumentam a colaboração, reduzindo erros e atrasos.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

1.3.2. A empresa contratada deverá oferecer suporte técnico especializado por canais eletrônicos (e-mail, plataforma online ou sistema de chamados) e disponibilizar atualizações automáticas do sistema, incluindo correções e melhorias liberadas pela Autodesk, durante toda a vigência das licenças de Softwares Autodesk.

1.3.3. As licenças deverão ser originais, autênticas e em sua mais recente versão, adquiridas diretamente de revenda oficial da Autodesk comprovada mediante declaração emitida pelo fabricante.

1.4. Prazo: O prazo de duração desta prestação de serviços será de 12 meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de modernização, padronização e aprimoramento dos instrumentos técnicos utilizados pela Diretoria de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e demais Departamentos do Município de Taiaçu/SP, especialmente no que se refere à elaboração, análise, compatibilização e gerenciamento de projetos de arquitetura, engenharia civil e infraestrutura urbana.

2.2. Considerando o crescente grau de complexidade das demandas técnicas municipais, bem como a necessidade de atendimento às normas técnicas vigentes, às boas práticas de engenharia e aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, torna-se imprescindível a utilização de ferramentas tecnológicas especializadas que assegurem maior precisão técnica, integração de informações e redução de retrabalhos.

2.3. O pacote Autodesk AEC Collection IC constitui solução integrada amplamente consolidada no mercado nacional e internacional, contemplando ferramentas que operam sob a metodologia BIM (Building Information Modeling), possibilitando o desenvolvimento de projetos com maior nível de detalhamento, compatibilização multidisciplinar e controle de informações ao longo de todo o ciclo de vida do empreendimento.

2.4. A adoção de plataforma tecnológica integrada proporciona ganhos significativos à Administração Municipal, tais como: maior eficiência na elaboração e análise de projetos técnicos; redução de inconsistências e conflitos entre disciplinas; otimização do planejamento de obras e intervenções urbanas; melhoria na gestão documental e no controle de versões; suporte à tomada de decisão com base em simulações técnicas e análises de desempenho e ampliação da transparência e rastreabilidade das informações técnicas.

2.5. Destaca-se, ainda, que a utilização de ferramentas compatíveis com padrões amplamente adotados no setor público e privado favorece a interoperabilidade com projetos contratados junto a terceiros, empresas de engenharia e órgãos de controle, reduzindo riscos técnicos e jurídicos decorrentes de incompatibilidades de formatos e metodologias.

2.6. Ademais, a contratação não se destina à aquisição de solução personalizada ou desenvolvimento sob encomenda, mas sim ao fornecimento de licença de software padronizado, com especificações técnicas previamente definidas pelo fabricante, o que reforça sua adequação como bem comum.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

2.7. Assim, a contratação mostra-se técnica e administrativamente necessária, adequada e proporcional às demandas institucionais da Diretoria de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, estando alinhada ao interesse público, à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e à busca permanente pela eficiência da gestão municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução a ser contratada consiste no fornecimento de 01 (uma) licença anual do pacote Autodesk AEC Collection, compreendendo um conjunto integrado de softwares especializados voltados ao desenvolvimento, análise, compatibilização, simulação e gerenciamento de projetos de arquitetura, engenharia civil e infraestrutura urbana, sob a metodologia BIM (Building Information Modeling).

3.2. A solução proposta não se limita ao simples fornecimento de programas isolados, mas contempla um ecossistema tecnológico integrado, capaz de atender de forma sistêmica às necessidades técnicas da Diretoria de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Taiaçu/SP.

3.3. O conjunto de ferramentas que compõem a solução permite: elaboração de projetos técnicos em ambiente 2D e 3D; modelagem paramétrica e compatibilização multidisciplinar; desenvolvimento de projetos de infraestrutura urbana, redes de drenagem, abastecimento e loteamentos; análises estruturais e simulações técnicas; estudos de desempenho energético e sustentabilidade; planejamento urbano com base em dados geoespaciais; coordenação de modelos e detecção de interferências; gestão documental em nuvem com controle de versões; geração de imagens e apresentações técnicas com padrão fotorrealista; integração entre equipes técnicas e compartilhamento seguro de informações.

3.4. A solução opera em ambiente digital integrado, permitindo interoperabilidade entre disciplinas e garantindo maior confiabilidade das informações técnicas produzidas, reduzindo inconsistências, retrabalhos e riscos associados a falhas de compatibilização.

3.5. Outro aspecto relevante da solução como um todo é a sua atualização contínua, assegurada pelo fabricante durante a vigência da licença, garantindo que o Município disponha de recursos tecnológicos atualizados, compatíveis com normas técnicas, padrões de mercado e evoluções metodológicas, especialmente no que se refere à consolidação do BIM como prática estruturante na gestão de projetos públicos.

3.6. A solução também contempla recursos de armazenamento em nuvem, colaboração em tempo real e controle de revisões, fortalecendo a governança dos projetos, a rastreabilidade das alterações e a segurança das informações institucionais.

3.7. Importa destacar que a adoção de uma plataforma unificada, em substituição à utilização de softwares fragmentados e desconectados, promove maior eficiência operacional, padronização de procedimentos técnicos, racionalização de custos indiretos e maior controle sobre o ciclo de vida dos projetos e obras públicas.

3.8. Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada, completa e suficiente para atender às demandas técnicas da Administração Municipal, proporcionando modernização



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

tecnológica, aumento da produtividade e melhoria da qualidade dos serviços prestados à coletividade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá atender a requisitos técnicos e operacionais mínimos destinados a assegurar a adequada execução do objeto e o atendimento às necessidades da Diretoria de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Taiaçu/SP, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.2. A solução deverá ser compatível com o ambiente operacional Windows utilizado pela Administração e permitir interoperabilidade com formatos amplamente adotados no setor de engenharia, tais como DWG, RVT e IFC. Deverá operar sob metodologia BIM (Building Information Modeling) e permitir modelagem 2D e 3D, compatibilização de projetos, detecção de interferências, geração de documentação técnica, análises estruturais e ambientais e integração entre disciplinas, conforme especificações do objeto.

4.3. Deverá possibilitar importação e exportação de dados em formatos abertos e reconhecidos no mercado, garantindo integração com projetos desenvolvidos por terceiros e evitando restrições técnicas que impeçam futura migração de dados. A solução deverá disponibilizar controle de versões, rastreabilidade de alterações, gestão de usuários e definição de perfis de acesso.

4.4. A contratada deverá oferecer suporte técnico remoto durante a vigência contratual, com registro formal das solicitações e acompanhamento dos atendimentos, garantindo funcionamento regular da solução. A plataforma deverá observar requisitos mínimos de segurança da informação, assegurando controle de acesso, integridade dos dados e preservação das informações técnicas produzidas pelo Município.

4.5. Para fim de comprovação da habilitação, o proponente vencedor deverá enviar os documentos a seguir relacionados, que dizem respeito a:

4.5.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro Comercial no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da contratação.

c) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.5.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ); (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (disponível no site: www.sifge.caixa.gov.br);

d) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal (mobiliário) do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, **pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame:**

d.1) a regularidade para com a **Fazenda Federal** deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos e **contribuições federais** e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou emitida via internet (disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br), ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

d.2) a regularidade para com a **Fazenda Estadual**, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente contratação, deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou emitida via internet, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

d.3) a regularidade com a **Fazenda Municipal** deverá ser comprovada por Certidão Negativa de Tributos Mobiliários expedida pelo Município em que o estabelecimento da empresa licitante estiver situado, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT) ou certidão positiva com efeitos de negativa (disponível no site: www.tst.jus.br).

4.5.2.1. Caso o licitante detentor do maior desconto seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

4.5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.5.3.1. Certidão negativa de falências expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, facultada a apresentação de Plano de Recuperação Judicial, devidamente homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do E. Tribunal de Contas.

4.5.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA:



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

4.5.4.1. Atestado de capacidade técnica, em nome da contratada, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o desempenho satisfatório da atividade pertinente ou similar em características, quantidades e prazos com o objeto da presente contratação.

4.5.4.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

4.5.4.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto consistirá no fornecimento de licença anual do pacote Autodesk AEC Collection, mediante assinatura oficial emitida pelo fabricante Autodesk, com vinculação direta ao CNPJ do Município de Taiacú/SP, garantindo autenticidade, regularidade e pleno direito de uso durante o período contratual de 12 (doze) meses.

5.2. A contratada será responsável pela disponibilização integral das licenças, devendo providenciar a ativação formal no ambiente oficial do fabricante, bem como a instalação e configuração necessárias ao pleno funcionamento da solução nos equipamentos indicados pela Administração, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente. A liberação de acesso aos usuários indicados deverá observar os perfis e quantitativos definidos no Termo de Referência.

5.3. A execução compreenderá a entrega de comprovação documental da subscrição ativa, contendo identificação da licença, período de vigência e titularidade vinculada ao Município de Taiacú/SP. A solução deverá ser disponibilizada em sua versão oficial e atualizada, contemplando todas as funcionalidades integrantes do pacote contratado, incluindo atualizações, correções técnicas e melhorias disponibilizadas pelo fabricante durante a vigência da assinatura, sem custos adicionais.

5.4. A contratada deverá assegurar interoperabilidade com os formatos técnicos exigidos pela Administração, compatibilidade com o ambiente tecnológico municipal e suporte técnico compatível com o modelo de licenciamento contratado, garantindo canais formais de atendimento para demandas relacionadas à ativação, gestão de usuários e funcionamento da solução durante toda a vigência contratual.

5.5. A execução será considerada concluída após a comprovação da efetiva ativação das licenças, instalação regular, funcionamento pleno da solução e atesto formal por servidor designado. Eventuais inconformidades deverão ser sanadas no prazo fixado pela Administração, sob pena de aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual e na Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

5.6. O modelo de execução definido assegura previsibilidade, controle e rastreabilidade das etapas de fornecimento, observando os princípios da eficiência, planejamento, economicidade e proteção ao erário, garantindo que o Município de Taiaçu/SP disponha de solução tecnológica válida, regular e plenamente operacional para o desempenho de suas atribuições institucionais.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1. O servidor responsável acompanhará a execução e desenvolvimento do trabalho realizado pela contratada verificando a conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

6.2. O acompanhamento e fiscalização será realizado pelo servidor **José Renato de Almeida** e pela interlocução com a empresa vencedora.

6.3. A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador da Administração não eximirá a contratada de total responsabilidade sobre os serviços prestados.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento do objeto será realizado de forma antecipada, nos termos do artigo 145 da Lei nº 14.133/2021, devidamente motivado no processo administrativo, tendo em vista a natureza específica da contratação, consistente no licenciamento anual do pacote Autodesk AEC Collection, solução comercializada exclusivamente sob regime de assinatura anual, cuja disponibilização, ativação e vinculação das licenças ao CNPJ do Município somente se concretizam após a quitação integral do valor contratado.

7.2. Trata-se de modelo comercial padronizado e imposto pelo fabricante Autodesk no mercado internacional de software, aplicável indistintamente a clientes públicos e privados, não havendo possibilidade de faturamento posterior, parcelamento condicionado à ativação ou execução prévia sem pagamento. A ausência de pagamento antecipado inviabilizaria a execução contratual, configurando impedimento técnico-operacional alheio à vontade da Administração.

7.3. Nos termos do §1º do artigo 145 da Lei nº 14.133/2021, o pagamento antecipado somente será admitido mediante demonstração da sua indispensabilidade para a obtenção do bem ou serviço e desde que previstas medidas de mitigação de risco. Nesse sentido, o processo administrativo conterà justificativa técnica circunstanciada quanto à necessidade do pagamento antecipado, bem como a comprovação de que tal prática corresponde a condição essencial imposta pelo fabricante para disponibilização da solução.

7.4. Como medidas de mitigação de risco ao erário, ficam estabelecidas as seguintes condições:

7.4.1. O pagamento ficará condicionado à comprovação formal da efetiva disponibilização das licenças ao Município de Taiaçu/SP, mediante ativação regular, vinculação ao CNPJ municipal e liberação integral das funcionalidades previstas na proposta comercial e no Termo de Referência;



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

7.4.2. O recebimento do objeto será formalizado por servidor(es) designado(s), que atestarão a regularidade da ativação, o pleno funcionamento da solução e sua aderência às especificações técnicas contratadas;

7.4.3. Na hipótese de descumprimento total ou parcial do contrato, a contratada ficará obrigada a restituir integralmente os valores recebidos antecipadamente, devidamente atualizados, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação administrativa, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais e das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021;

7.5. A contratada deverá assegurar a liberação do sistema pelo prazo integral de 12 (doze) meses, garantindo acesso pleno às funcionalidades técnicas da solução, incluindo modelagem, compatibilização de projetos, emissão de documentação técnica, interoperabilidade e atualizações disponibilizadas pelo fabricante durante a vigência contratual.

7.6. O sistema deverá atender integralmente aos requisitos técnicos, funcionais e de segurança descritos no Termo de Referência, incluindo integridade das informações, controle de usuários, preservação dos dados produzidos pela Administração, mecanismos de atualização e conformidade com a legislação aplicável, inclusive a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), quando houver tratamento de dados pessoais.

7.7. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil da contratada quanto à regularidade, legitimidade e validade das licenças fornecidas durante toda a vigência contratual, tampouco afasta sua responsabilidade técnico-profissional pela adequada execução do contrato.

7.8. No valor estará incluída todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.9. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.11. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

7.12. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.13. No caso de atraso pelo Município, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA/IBGE.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

7.14. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a nota fiscal ou fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- I - o prazo de validade;
- II - a data da emissão;
- III - os dados do contrato e do órgão contratante;
- IV - o período respectivo de execução do contrato;
- V - o valor a pagar; e
- VI - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.15. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

7.16. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line*, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.17. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação (contratação), no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.18. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.20. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

7.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR

8.1. A empresa será selecionada por meio da realização de procedimento de dispensa, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 18.069,33 (dezoito mil e sessenta e nove reais, e trinta e três centavos).

9.2. O valor estabelecido como referência e como valor máximo para aquisição foi obtido através de cotação junto a empresas do ramo conforme considera o art. 23, §1º inciso IV da Lei 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação orçamentária, observada a seguinte classificação: 02. Poder Executivo; 02.01. Gestão Administrativa; 02.01.07. Tecnologia da Informação; 04.126.0002.2.076. Gestão da Infraestrutura Tecnológica; 3.3.90.40.00. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. **FONTE DOS RECURSOS:** 1 – Tesouro.

Taiaçu, 25 de fevereiro de 2026.

José Renato de Almeida
Diretor de Administração e Planejamento